Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

INDICAÇÃO Nº 20 /2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, que a Prefeita Municipal de Guarabira, institua a criação do **"PROGRAMA MINHA CASA LEGAL"** em Guarabira, uma parceria entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça.

JUSTIFICATIVA

O projeto de indicação em questão tem como objetivo propor a criação do **"Programa Minha Casa Legal"** no município de Guarabira, uma iniciativa de extrema importância para a população guarabirense, especialmente para as famílias que residem em áreas urbanas e enfrentam dificuldades no processo de regularização de seus imóveis. O programa visa estabelecer uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Guarabira e o Tribunal de Justiça, proporcionando, assim, um caminho seguro e acessível para a regularização da documentação de imóveis.

A insegurança jurídica quanto à propriedade de terrenos e imóveis é uma realidade presente em diversas áreas urbanas do nosso município, e isso tem gerado sérios problemas para muitas famílias que, embora residam há anos em suas casas, não possuem a documentação legal que comprova sua posse. Esse cenário, além de prejudicar a qualidade de vida dos moradores, dificulta o acesso a serviços públicos, financiamentos e até mesmo a garantia de direitos básicos como a herança ou a venda do imóvel.

O **"Programa Minha Casa Legal"** tem como objetivo regularizar essa situação, oferecendo às famílias o direito à moradia digna e a segurança jurídica em relação ao seu imóvel. Através da parceria com o Tribunal de Justiça, o programa facilitará

Câmara Municipal de Guarabira – Gabinete 08
Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira/PB
Fone/Whats: (83) 98899-5761 Email: ramonmenezesvereador@gmail.com

RAMON MENEZES

o processo de regularização fundiária, tornando-o mais ágil, eficiente e acessível, evitando assim que essas famílias permaneçam à margem de um processo de regularização que deveria ser simples e direto.

Além disso, a iniciativa contribui para a organização e o planejamento urbano de Guarabira, com a inserção de mais imóveis em conformidade com a legislação vigente, promovendo a justiça social e o desenvolvimento sustentável da cidade. Ao regularizar as propriedades, o programa também garante o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a infraestrutura, como a disponibilização de serviços essenciais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, a criação do **"Programa Minha Casa Legal"** é uma medida essencial para assegurar a dignidade e os direitos das famílias guarabirenses, proporcionando a elas a regularização de seus imóveis e a devida segurança jurídica. Por essa razão, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, a fim de que possamos garantir mais justiça, segurança e qualidade de vida aos cidadãos de nosso município.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 20/03/25
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Guarabira – Gabinete 08
Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira/PB
Fone/Whats: (83) 98899-5761 Email: ramonmenezesvereador@gmail.com

RAMON MENEZES